



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.081 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº. 1.659 de 19 de dezembro de 2019, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 817.948,00** (oitocentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e oito reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

16-3.3.90.36.00 - 04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pessoa Física	3.250,00
17-3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	15.000,00

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

31-3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2.008 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	40.000,00
---	-----------

02.01.05- ADM - ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

41-3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009- Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	5.000,00
--	----------

02.03.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01- OBRAS

68-3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	73.000,00
--	-----------

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

75-3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	166.300,00
---	------------

02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS

96-3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.018 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	6.000,00
---	----------

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

101-3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.019 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	54.000,00
--	-----------

02.04.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

136- 3.3.90.39.00 - 12.306.0017.2.021 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	31.000,00
--	-----------

02.04.04 - ENSINO REGULAR

145-3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	61.000,00
---	-----------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.05.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - CULTURA - LASER E TURISMO

02.05.01- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

172-3.3.90.30.00 - 27.812.0019.2.026 - Material de Consumo 12.000,00

02.05.02- CULTURA

182-3.3.90.36.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pes Física 1.000,00

183-3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 3.000,00

02.06.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

188-3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 25.000,00

191-3.3.90.36.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Física 7.000,00

192-3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 262.098,00

02.07.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

200-3.3.90.39.00 - 20.606.0023.2.030 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 4.800,00

02.08.00- SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01- AÇÃO SOCIAL

212-3.3.90.32.00 - 08.244.0004.2.033 - Mats, Bem,Servs p/ Distrib Gratuita 40.000,00

214-3.3.90.36.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Física 3.500,00

215-3.3.90.36.00 - 08.244.0004.2.041 - Outros Servs Terc Pes Física 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 817.948,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

12-3.1.90.11.00 - 04.122.0003.2.003 - Vencimentos 3.250,00

15-3.3.90.33.00 - 04.122.0003.2.003 - Passagens e Despesas com Locomoção 15.000,00

02.01.04- CONTABILIDADE - TRIBUTAÇÃO E TEDOURARIA

28-3.1.90.91.00 - 04.123.0032.0.001 - Sentenças Judiciais 30.000,00

29-3.2.90.21.00 - 28.843.0000.0.003 - Juros s/a Dívida por Contrato 10.000,00

02.01.05- ADM - ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

34-3.1.90.11.00 - 04.122.0033.2.009- Vencimentos 4.000,00

38-3.3.90.33.00 - 04.122.0033.2.009- Passagens e despesas com locomoção 1.000,00

02.03.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01- OBRAS

64-3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.013 - Vencimentos 73.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

71-3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.014 - Vencimentos 141.300,00

72-3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.014 - Obrigações Patronais 25.000,00

02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS

92-3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.018 - Vencimentos 6.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

98-3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.019 - Vencimentos 54.000,00

02.04.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

135- 3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021- Material de Consumo 31.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

141-3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo 23.000,00

142-3.3.90.33.00 - 12.361.0013.2.023 - Passagens e Despesas com Locomoção 20.000,00

144-3.3.90.36.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Física 9.000,00

145-3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 9.000,00

02.05.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - CULTURA - LASER E TURISMO

02.05.01- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

173-3.3.90.33.00 - 27.812.0019.2.026 - Passagens e Despesas com locomoção 12.000,00

02.05.02 - CULTURA

180-3.3.90.30.00 - 13.392.0020.2.027 - Material de Consumo 3.000,00

181-3.3.90.33.00 - 13.392.0020.2.027 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

02.06.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

186-3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - Vencimentos 151.000,00

187-3.1.90.13.00 - 10.301.0021.2.028 - Obrigações Patronais 98,00

191-3.3.90.36.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Física 7.000,00

251-3.3.90.30.00 - 10.305.0041.2.028 - Material de Consumo 136.000,00

02.07.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

196-3.1.90.11.00 - 20.606.0023.2.030 - Vencimentos 4.800,00

02.08.00- SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01- AÇÃO SOCIAL

211-3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033 - Material de Consumo 43.500,00

213-3.3.90.33.00 - 08.244.0004.2.033 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO

R\$ 817.948,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal